Ata da Segunda Reunião Ordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de Hum mil novecentos e noventa e sete. Aos sete dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Nilson Teodoro de Carvalho - Vice-Presidente; Evandro Castanheira Lacerda - 1º Secretário, Paulo Antônio Cerqueira - 2º Secretário; Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Sebastião dos Santos Vieira - 2º Tesoureiro, Edson Alves de Moreu, João Batista de Resende, Ennio Mendes de Siqueira, Eduardo Luis Narani, Jair Costa, Vicente Paulo Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Luis Carlos dos Santos, Camilo Martins Andrade e Sebastião Carlos Torres. Aberta a Sessão, a ata anterior foi lida e aprovada. Proj(etos) que deu entrada na Casa: Projeto de Lei nº .../97 - (Autoria da Câmara Municipal de Lavras) - "Dá denominação de Rua Geraldo Caldas". Nas comunicações da Mesa o vereador Nilson Teodoro de Carvalho falou sobre o problema do aparelho de mamografia e fez um requerimento solicitando aquele aparelho para Lavras, devido aos muitos casos de câncer no seio. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que já havia aquele aparelho na Santa Casa e no Hospital do Coração e que era só a Prefeitura fazer um convênio. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que a Prefeitura tentou fazer aquele convênio, mas os médicos donos do aparelho não aceitaram o preço que seria pago. Em seguida, o Presidente colocou os Projetos na ordem do Dia para apreciação da Casa. Projeto em primeira discussão e votação: 01 Projeto de Lei nº .../97 - (Autoria do vereador Sebastião dos Santos Vieira) - "Dá denominação de Rua Benedito Lopes". O vereador proponente solicitou que a votação do Projeto fosse adiada para a próxima reunião. Projetos em segunda discussão e vota-

ção. 01. Projeto de Lei nº 039/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 1998". 02. Projeto de Lei nº 040/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Aprova o Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, para o exercício de 1998". 03. Projeto de Lei nº 041/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, para o exercício de 1998". 04. Projeto de Lei nº 043/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 1998". 05. Projeto de Lei nº 032/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Institui o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências". 06. Projeto de Lei nº 036/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a promover a concessão a terceiros, do uso, administração e exploração do Terminal Rodoviário Maurício Ornellas de Souza". Os Projetos foram aprovados em segunda votação e determinados para a ordem do dia da próxima reunião, para terceira votação e redação Final. Projeto de Lei nº. /97 - (Autoria do vereador Nilson Teodoro de Carvalho) - "Dá denominação de Rua Joaquim Olímpio de Carvalho". O vereador Evandro Costanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. A votação foi secreta. O Presidente convidou os vereadores Jair Costa e Vicente Naime para escrutinadores. Dezessete vereadores votaram. Dezesseis sim e um em branco. O Projeto foi aprovado. Projeto de Lei nº. /97 - (Autoria do vereador Nilson Teodoro de Carvalho) - "Dá denominação de Rua Geraldo Vitor Pereira". O vereador Evandro Costanheira Lacerda requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Dezessete vereadores votaram, em escrutínio secreto. Dezessete à favor. O Projeto foi aprovado à unanimidade. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho agrade-

ceu a todos pela aprovação do Projeto. O vereador Edson Costa da Silva leu o Projeto de Lei nº. 194 - (Autoria dos vereadores Eduardo Luis Marani e Cassimiro da Silva) Cria e Regulamenta o serviço de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Lavras e dá outras providências", do seu pedido de vista. Os vereadores Carlos Torres e Edson Costa da Silva apresentaram Emendas ao Projeto. O vereador Carlos Torres explicou a sua Emenda, dizendo que "quando o serviço for solicitado por telefone, o usuário deverá ser informado que o taxímetro será ligado no local da chamada e onde se encontra o veículo", porque muitas das vezes a pessoa telefonava e não sabia que estava sendo cobrado aquele valor, do táxi ter se deslocado do ponto até onde for chamado e acrescentar, no parágrafo único do art. 2º que "fazem parte integrante desta Lei o regulamento do transporte de passageiros por táxi e seus anexos" que fala das penalidades e das multas a serem cobradas, caso o taxista infrija o regulamento. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que seria bom o taxista informar mais ou menos o valor pelo telefone, até onde chegasse. O vereador Carlos Torres disse que o valor era muito relativo, porque, de repente, poderia ser negociável. Falou da Emenda nº 3, onde diz que "o reajuste das tarifas era de competência exclusiva do Prefeito Municipal, através de Decreto, não podendo ser superior ao IGPM - Índice Geral de Preço ao Consumidor, da Fundação João Pinheiro". Emenda nº 4 - Art. 6º passa a ter a seguinte redação "o valor das multas por infração deste regulamento, será de dois salários mínimos vigentes." Emenda 5. Pra Lei diz que (na hora parada terá um custo de vinte reais, e já foi motivo de reclamação, que pagaram um absurdo, e a Emenda diz "a hora parada não poderá ser cobrada se o usuário for informado de seu valor" e outra Emenda aditiva, era que "as multas e

que se refere esta Lei será recolhida pela Prefeitura Municipal e repassada ao Fundo Municipal de Trânsito". O vereador Edson Costa da Silva disse que gostaria de comentar a Emenda feita por ele, ressaltando que aquele Projeto ou um semelhante, Havia sido votado naquela Casa, à cerca de quatro meses e por uma votação, salvo qualquer engano de dezesseis voto a um; Fa. Feita uma Emenda em que o taxímetro teria que ser acionado na Frente do passageiro, e de lá pra cá nenhum Fato Havia ocorrido que Pudesse mudar a opinião do seu voto, que daria mais segurança ao usuário, mais confiabilidade ao serviço, que seria acionar o taxímetro na presença do usuário, e Baseado naqueles parâmetros, Havia feito a Emenda Substitutiva no Art 53, que passaria a ter a seguinte redação: "quando o serviço for solicitado por telefone, a bandeirada de viagem remunerada, será baixada a partir do momento que o passageiro embarcar no veículo, acrescentando um primeiro Parágrafo a este artigo, que diz: "Fica o taxista desobrigado de cumprir o presente artigo, com concordância do passageiro quando o ponto fixo Ficar a mais de três quilômetros do Local da Chamada". Após algumas discussões, as Emendas foram colocadas em votação. O Vereador Edson Costa da Silva solicitou que a votação fosse nominal, e disse que gostaria que constasse em ata que, daquela data em diante, as Emendas que entrassem na Casa viessem com sua hora de entrada e protocolada, e que toda Emenda que entrasse, controtante, a que entrasse em primeiro lugar derrubava a que viesse depois, desde que aprovada pela Comissão de Legislação e Justiça. As Emendas feitas pelo vereador Carlos Torres foi aprovada, com exceção dos votos dos vereadores Evandro Castanheira Laverda, Edson Costa da Silva e Paulo Antônio Pereira que votaram a favor da Emenda do vereador Edson Costa da Silva, e do vereador Ennio Mendes de Siqueira

que não votou e disse que votaria contra o Projeto. O Presidente colocou o Projeto e Emenda em votação. O vereador João Rezende requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado, em votação nominal, com exceção dos vereadores Edson Costa da Silva e Ennio Mendes de Siqueira, que disse que, se ia haver negociação entre as partes, votava contra, porque não adiantava passar Projeto ali se ia ter negociação. O vereador Carlos Torres disse que houve um mal entendido que a Lei ia ser negociada, que tinha alguma colocação maldosa ou então não queriam entender. do jeito que estava a Lei valia, e o próprio comércio exigia aquilo, era a "lei da pechincha" e o próprio regime capitalista que vivíamos, e não existia absurdo naquilo, que existia absurdo era em pensar da maneira que estavam pensando, que fez lei para ser negociada, que a Lei era boa, o Projeto era bom. Mas se aquela Lei não foi feita para ser negociada. Foi feita para se corrigir uma coisa que talvez não tinha e que estava, até o presente momento, errada. O vereador Edson Alves de Abreu disse que fazia suas as palavras do vereador Carlos Torres. O vereador Edson Costa da Silva disse que a Lei quando abre margem a negociação, não era uma Lei perfeita em si mesma. Projetos listados pela Mesa Diretora: 01 Projeto de Lei nº 015/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1998 e dá outras providências". 02. Projeto de Lei nº 032/97 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Retifica Redação do artigo primeiro da Lei nº 2.318, de 11 de abril de 1997 e dá outras providências". 03 Projeto de Lei nº .../97 - (Autoria do vereador Wassumiro da Silva) - "Dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e higiene dos açougues e casas de carnes". 04 Projeto de Lei Nº 037/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel

que menciona a Doações Fri-Libe s/n e dá outras providências" do Projeto de Lei nº 038/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1998", do Projeto de Lei nº 044/97 - (Autoria do Chefe do Executivo). "Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Varras para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001", do Projeto de Lei nº 042/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Trânsito para o exercício de 1998". O Projeto que deu entrada na Casa, passou pelas Comissões Permanentes da Câmara, que deram os seus pareceres que foram lavrados, discutidos e aprovados, e determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Na quarta parte, o vereador Edson Costa da Silva disse que as grandes soluções surgiam das discussões e que achava salutar o que havia acontecido ali, que foi uma discussão de assuntos correlatos e que a maioria venceu, que como democrata, aceitava sem nenhum problema o que a Casa decidia, na sua maioria, que em momento algum quis coibir nenhum vereador em posição diferente, que achava que a democracia nasceia daquela forma, discutindo, colocando ponto de vistas, se voltando atrás quando estava errado, pois só crescem à medida que se questionam, só que ele, para se questionar, tinha que haver um fato novo e foi o que ele havia colocado. O vereador Cassimiro da Silva pediu um aparte e disse ao vereador Edson Costa da Silva que o respeitava e achava um dos vereadores que mais trabalhava e disse que quanto maior o debate, maior a capacidade dos debatedores e maior são os resultados dos trabalhos, quando se perdia a capacidade de diálogo, se perdia a razão, e que gostaria que a Casa sempre tivesse aquele princípio. O

só viram crescer a medida que defendessem seus pontos de vista. Em seguida, o Presidente comunicou a todos que na próxima semana não haverá reunião, em vista do feriado em comemoração ao dia da cidade, e que a presente reunião aconteceu, antecipando a reunião do dia 15 de outubro. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: 1. do vereador Nilson Teodoro de Carvalho, ao Dr. Sérgio Morel Victorino, solicitando que envide todos esforços para impedir que o camelódromo seja instalado nas proximidades da Câmara (subscrito por todos os vereadores); solicitando que os eventos culturais da cidade fossem estendidos também aos bairros da cidade; 2. do vereador Luis Carlos dos Santos, ao Dr. Rômulo Fournno Furtini, solicitando que acabe, de uma vez por todas, com as filas nos Postos de Saúde; 3. do vereador Ennio Mendes de Siqueira, ao Dr Wanderlei Morais, DD. Gerente da Agência do Banco do Brasil de Varras, cumprimentando-o pelo perfeito atendimento realizado pelo Banco do Brasil, quando em menos de duas horas cerca de 1200 servidores públicos municipais receberam seus vencimentos, sem qualquer transtorno; à Profa. Maria Lúcia B. Carvalho, cumprimentando-a pela brilhante exposição de arte realizada no Centro Comercial da Rua Santana, numa homenagem aos 19 anos do CEC/OBJETIVO este importante educandário Varrense; 4. do vereador Carlos Torres à Sra Eliana Fonseca, solicitando que envide todos esforços para amenizar o problema da mendicância em nossa cidade, uma vez que é grande o número de mendigos que chegam à nossa cidade e acabam ficando porque, talvez, não conseguem qualquer ajuda para seguir para outras cidades; 5. do vereador Paulo Antônio Cerqueira, ao Dr. Luiz Augusto de Paula Lima, reiterando a sua solicitação sobre a situação do Dr. André Luiz Fontes na Prefeitura: se o mesmo é funcio

nário e qual o cargo que ocupa. 6. do vereador João Batista de Dezerde, solicitando que seja dada prioridade para a execução dos serviços de recuperação das estradas rurais e ainda a recuperação da ponte que dá acesso à comunidade da Serrinha. 7. do vereador Sebastião dos Santos Vieira, aos "Sem Sentados", parabenizando-os pela vitória do seu peão, no 1º Farras Country Show e também pela iniciativa de fazer um rodeio com fins filantrópicos. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião. Em tempo, o vereador Nilson Teodoro de Carvalho solicitou que a Secretaria de Saúde de Farras intercedesse junto à Secretaria de Saúde de Perdões, que já tinha um aparelho de mamografia, adquirido através de consórcio, que fizesse uma negociação com a mesma, a fim de que as pacientes farrenses não tenham que se deslocar até Varginha e pagar um alto preço por aquele exame.